JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ITEM 3 DO PARECER TÉCNICO Nº 064/2026

Assunto: Parecer Técnico nº 064/2026 – Parede lateral de fechamento da varanda
Obra: Ampliação da UBS Centro – Palmitos/SC
Responsável Técnico: Studio KR8 Arquitetura e Engenharia LTDA.

Em atenção ao Item 3 do Parecer Técnico nº 064/2026, que solicita a redução da parede lateral de fechamento da varanda para 1,80 m, esclarecemos que **não será possível atender à alteração proposta**.

A referida parede não se caracteriza como simples muro de divisa, pois constitui o **fechamento lateral de uma área coberta integrante da edificação**. Sua redução resultaria na criação de uma abertura lateral diretamente voltada para o imóvel confrontante.

Dessa forma, a manutenção da **parede cega junto à divisa** é necessária para atender às disposições relativas aos direitos de vizinhança previstas no Código Civil, especialmente quanto às restrições aplicáveis a aberturas, varandas e elementos similares junto às divisas dos imóveis.

Assim, mantém-se a solução originalmente apresentada em projeto, com **fechamento cego e contínuo junto à divisa**, evitando a criação de abertura voltada ao imóvel vizinho e garantindo a adequada conformidade da edificação.

.

Palmitos/SC, 25 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KIMBERLY MOREIRA GANDOLFI
Data: 25/08/2026 18:25:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KIMBERLY MOREIRA GANDOLFI
Arquiteta e Urbanista
CAU A 140031-2

REVISADO
16:22, 2/9/2026

GUILHERME HENRIQUE STRING:07539949929
Assinado de forma digital por GUILHERME HENRIQUE STRING:07539949929
Dados: 2026.09.02 16:22:54 -03'00'